



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 1668, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no Processo TC 013.106/2013-9 e no Acórdão 733/2017-TCU - Plenário, item 9.3 e Relatório Final de Auditoria Interna nº 002.2016.08.04;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar LISLEANDRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1379809, RUAN CARLOS ALBERGARIA D'AVILA, matrícula SIAPE nº 2344496 e RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE, matrícula SIAPE nº 1509547 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23071.004595/2016-18 e, em especial, no Acórdão 733/2017-TCU-Plenário, item 9.3, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 22 de dezembro de 2017.

  
**Marcus Vinicius David**  
Reitor